Indicação nº. 077/2017 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Walcir Joaquim, por meio deste, solicita a Secretária Municipal de Educação, senhora Claudia Helena Negrão Batista, que sejam colocadas em práticas no município as seguintes Leis:

- Lei nº. 1583/2014: Institui o Programa "Lixo Reciclado na Escola" nas unidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.
- Lei nº. 1601/2015: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Cambará a instituir o Programa "Árvore do Conhecimento", que define a Política Municipal de Incentivo à Leitura e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação visando a aplicação efetiva das referidas Leis, as quais são de suma importância para a pasta da educação. Destaca-se que com o Programa "Lixo Reciclado na Escola", haverá a conscientização das crianças para a importância de tal prática, dando apoio para incentivar a coleta seletiva, por meio da prática de ações pedagógicas, destinadas à educação ambiental, além disso, possui importante cunho social do projeto, com o objetivo de resgatar a dignidade dos catadores de materiais reciclados, os quais, organizados em cooperativa, contarão com o apoio das escolas para o repasse dos resíduos recicláveis recolhidos.

Já a Lei acerca da árvore do conhecimento, o objetivo é melhorar a qualidade da educação municipal por meio da instituição da Política Municipal de Incentivo à Leitura a ser desenvolvida, no âmbito do Município de Cambará, em parceria com a sociedade civil e a iniciativa privada, sabendo-se que a literatura é essencial para a formação da cultura de um país, colaborando para o desenvolvimento das capacidades de imaginação, percepção, reflexão e criatividade. Dessa maneira, criar condições de acesso à produção literária é fortalecer o direito da comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento.

Sala das Sessões em 13 de março de 2017.

Walcir Joaquim
Vereador

08h32min